



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 407 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de contato prévio com as imobiliárias de Dourados/MS envolvidas na escolha de imóvel para a subseção de Dourados/MS, assim como a disponibilidade de corretores imobiliários e Conselheiros no feriado;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 152/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, a realizar visita técnica aos imóveis a ser adquirido em Dourados-MS, no dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º O Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as visitas iniciarão na manhã do dia 13 de outubro, a ida será no dia 12 de outubro de 2021, e o retorno no dia 13 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens rodoviárias ao Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, para que o mesmo possa realizar as atividades designadas.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF